



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 26/11/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 26 de novembro de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

“25 - LOTEAMENTOS - LOTEAMENTO URBANO N.º 2/2013 - ALTERAÇÃO: -
Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento número um barra dois mil e quinze, sito à “Quinta da Moita”, na localidade de Penalva do Castelo, freguesia de Ínsua, deste Concelho, de forma a alterar as especificações do alvará relativas à edificabilidade no Lote número três, designadamente, alterar o local de implantação do anexo, acompanhado de uma informação dos serviços técnicos, do seguinte teor: -----

“Pretensão - Enquadramento no PDM -----
Pretende-se alterar as especificações do alvará de loteamento número um barra dois mil e quinze, relativas à edificabilidade no lote número três, designadamente, alterar o local de implantação do anexo. -----

Análise do pretendido -----
A alteração ao alvará de loteamento respeita os parâmetros de edificabilidade indicados no PDM para o espaço urbano central, inserindo-se conveniente no local, no que se refere à sua cêrcea, alinhamento e volumetria. -----

A alteração à licença de loteamento não implica alteração da área de implantação, aumento do número de fogos, ou alteração de parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes do PDM de Penalva do Castelo, pelo que poderá se aprovada por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o disposto no número oito do DL número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação atual. -----

Proposta -----
Face ao exposto propõe-se o deferimento do pretendido.” -----
A Câmara, com base na informação dos serviços técnicos, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número um barra dois mil e quinze.”

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente
Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara,